



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 004/2024 - EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)

O Diretor da **EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 006/2022 - SEDUC de 22 de abril de 2022** RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
História	20

Art. 3º Para execução da Seleção ficam designados conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022 – SEDUC, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Antonio Gilberto Alves de Sousa – Professor efetivo
- Antonia Márcia Medeiros Pinho – Coordenadora Escolar

Art. 4º Ficam designados para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Antonio Gilberto Alves de Sousa – Professor efetivo
- Antonia Márcia Medeiros Pinho – Coordenadora Escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da EEM Alfredo Machado, situada no endereço: Rua 31 de março, 99 – Centro – Madalena/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

Parágrafo único – Os modelos dos formulários para inscrição, currículo, plano de aula e edital nº 006/2022 da SEDUC/CE encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/2024/01/10/crede-12-divulga-selecao-publica-para-carencias-temporarias-de-professores-2024/>



CNPJ: 07.954.514/0314-38
Email: eammd@escola.ce.gov.br

Rua 31 de março, 99, Centro, 63860-000, Madalena – CE
Fone: (88) 3442-1536

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
História	A Era Vargas

Parágrafo único: O plano será apresentado por ordem de chegada do candidato, a partir das 8h conforme cronograma abaixo, na sala nº 03. O candidato poderá fazer uso de datashow que será disponibilizado pela escola. No entanto, o notebook será de responsabilidade do candidato. A duração da apresentação será de 15 minutos acrescida de 5 minutos para indagações da banca.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	25/04 a 26/04/2024	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	29/04/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	30/04/2024	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	02/05/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula	03/05/2024	08h00 às 12h00 na escola
Resultado do Plano de Aula e análise do currículo – RESULTADO PRELIMINAR	06/05/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	07/05/2024	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	08/05/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	09/05/2024	08h00 às 12h00 na escola

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM Alfredo Machado**, situada no endereço: **Rua 31 de março, Nº 99 - Centro - Madalena/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.**



ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
ALFREDO MACHADO Crede 12

QUIXADÁ
Coordenadoria Regional de
Desenvolvimento da Educação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 07.954.514/0314-38
Email: eammd@escola.ce.gov.br

Rua 31 de março, 99, Centro, 63860-000, Madalena – CE
Fone: (88) 3442-1536

Art. 9º Findada Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 — Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Madalena/CE, 24 de abril de 2024

Francisco Lucínio Barbosa de Sousa
Diretor da EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)